



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ZONAS DE AMORTECIMENTO E CORREDORES ECOLÓGICOS: DA BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO ÀS POLÍTICAS AMBIENTAIS

Gabriela Borgato Penha Fonseca ¹
Cristiane Gomes Barreto ²

RESUMO:

O presente trabalho tem por objetivo demonstrar como políticas específicas podem auxiliar na conservação da biodiversidade. A mudança do pensamento ambiental proporciona uma mudança do pensamento do homem, em especial no modo como ele se relaciona com a natureza. O Estado e a sociedade são, conjuntamente, os atores responsáveis pela garantia e manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme dispõe o artigo 225 da Constituição Federal. Essa corresponsabilidade proporciona o surgimento de um poder-dever, garantidor da ordem pública ambiental, objetivando toda a sustentabilidade das presentes e futuras gerações. Como forma de demonstrar a aplicabilidade destes conceitos, o Brasil utiliza-se de instrumentos como criação de áreas a serem protegidas, atividades de pesquisa e ecoturismo, por exemplo. Por meio de toda a revisão bibliográfica, concluiu-se a importância de se garantir que as normas de uso para as unidades de conservação serão devidamente aplicadas e cumpridas. É cediço que se deve atentar às dificuldades que serão enfrentadas com essa nova forma de pensamento, porém, deve-se ter em mente que um longo caminho já foi trilhado para o entendimento da importância do debate acerca da conservação e manutenção da biodiversidade.

Palavras-Chave: Legislação; ecologia profunda; áreas protegidas.

¹ Advogada, Especialista em Direitos Sociais, Ambientais e do Consumidor pelo Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, Brasil. UnB. borgato.gabriela@gmail.com

² Bióloga, Doutora em Política e Gestão Ambiental pelo Centro de Desenvolvimento da Universidade de Brasília, Brasil. Universidade de Brasília. crisgbarreto@gmail.com

Os processos evolutivos que culminaram na estrutura ambiental tal qual vivemos hoje em dia já ocorrem há milhões de anos, sofrendo as mais diversas influências. Contudo, as demandas humanas sobre o meio ambiente, a crença de que com o desenvolvimento da ciência tudo poderá ser solucionado, dentre inúmeros outros fatores, cada vez mais impactam o meio ambiente, com isso ocasionando extinções, e, por conseguinte, perda de biodiversidade (KOLBERT, 2015).

É bem verdade que grandes extinções em massa já ocorreram, pelos mais diversos motivos, na mais das vezes sem qualquer interferência humana (KOLBERT, 2015). Em se pensando na interferência humana, é bem verdade que esta costumava e, em menor escala, ainda costuma ocorrer de maneira desordenada. O homem percebe que, com o passar do tempo, o impacto por ele causado pode se mostrar irreversível.

A conscientização do impacto que atualmente é causado, os riscos a que estamos expostos, e a perda da biodiversidade impacta o ser humano de maneira direta, por mais que se relute em aceitar-se isso. No Brasil isso se traduz na responsabilidade conjunta entre o Estado e a sociedade de zelar pela manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme previsão legal constante do artigo 225, da Constituição Federal, com a intenção de modificar o modo como o ser humano se relaciona com a diversidade biológica ao seu redor.

Este trabalho intenta discutir como alguns instrumentos previstos em lei, ideias propostas por biólogos da conservação (dentre demais acadêmicos e estudiosos do tema) e políticas em geral poderão auxiliar na conservação da biodiversidade. Para tanto, buscou-se, com base em revisão bibliográfica, traçar uma breve explanação de conceitos e ideias relacionados à conservação da biodiversidade, ligando-os aos preceitos legais do ordenamento jurídico brasileiro.

METODOLOGIA

Trata-se de um ensaio dissertativo sobre os conceitos da biologia da conservação, confrontando-os com instrumentos legais da proteção ambiental. A narrativa procura resgatar na história da formulação dos conceitos e do surgimento dos instrumentos legais, as influências exercidas deste primeiro no segundo.

Para interpretação desses documentos foram utilizados: a descrição densa (GEERTZ, 1989); a História dos Conceitos (KOSELLECK, 2006) e a História das Ideias (SKINNER, 2002).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Perpassando todas as atividades que podem e devem ser realizadas em áreas protegidas, temos a política de conservação da biodiversidade. A importância de tal política se reflete na responsabilidade a ela intrínseca, ao abarcar e relacionar legislação, administração de unidades de conservação e participação da sociedade (BRITO, 2003). A política de conservação vai ser a responsável por apontar as diretrizes para que a conservação se mostre mais efetiva.

Para além de diretrizes, deve-se sempre buscar o aumento do conhecimento, para que, compreendendo com o que se lida, se possam realizar ações mais eficazes na busca da conservação (BRITO, 2003). Percebe-se que o conhecimento auxilia na elaboração e execução de diretrizes e medidas que se mostrem mais positivas para a questão da conservação da biodiversidade. Nesse sentido, é importante se fazer perceber a necessidade de se criar uma conexão entre a população e todos os órgãos relacionados com a gestão de áreas protegidas, para que as atividades desenvolvidas assim sejam feitas em harmonia.

A partir inclusão da população com o ambiente a ser preservado, ter-se-á a transmissão do conhecimento acerca da necessidade de preservação, da importância da conservação, mostrando-se necessária a elaboração de Políticas Públicas Ambientais, voltadas à garantia da proteção a que se destinam as normas de Direito Ambiental, bem como à garantia de um desenvolvimento sustentável, conforme defendido por Sachs (2008).

Soulé (1990a) entende que não somente a viabilidade é responsável pela manutenção da biodiversidade. Por vezes se mostrará necessário um gerenciamento dos processos naturais e experiências educacionais, por exemplo. Tudo isso se encontra abarcado pelo campo das políticas públicas ambientais.

No que concerne ao estabelecimento de políticas públicas ambientais, já brevemente mencionadas anteriormente, Rezende (2014), entende que, com a existência de informações, se fará possível o estabelecimento de tais políticas, importantes para a conservação da biodiversidade.

Quammen (2008) manifesta seu receio de que o mundo selvagem saia imensamente prejudicado pelo conflito com o mundo humano, em que o homem é quem se vê em posição de ameaça perante as espécies selvagens. É nesse momento que se mostra importante a fixação de políticas públicas ambientais, voltadas à conscientização da espécie humana acerca da necessidade de preservação da biodiversidade, não só pensando na própria espécie humana, mas sim na diversidade biológica como um todo.

A biodiversidade atual é fruto de anos de evolução, algo que não pode ser facilmente reproduzido (WILSON, 1994; SOULÉ, 1990b). Desta criação laboratorial o que podemos tirar é o medo de que, em um futuro um tanto quanto próximo, se esqueça um pouco da evolução natural, da espontaneidade nas interações, e se passe a modificar geneticamente não só capacidades individuais de indivíduos, mas também estruturas sociais (HARARI, 2015).

Toda essa evolução, esses novos conhecimentos adquiridos, novas tecnologias, tudo isso deveria ser usado em favor da conservação da natureza, e não de sua manipulação. Wilson (1997) afirma que “tudo se resume a uma decisão ética: de que maneira valorizamos os mundos naturais nos quais nos desenvolvemos e agora, cada vez mais, de que maneira entendemos nosso status como indivíduos”. Nesse contexto de mudança, reforça-se a necessidade de estabelecimento de políticas públicas ambientais que aliem a conservação de biodiversidade, tão necessária nos tempos atuais, com os anseios da sociedade atual, na busca incansável pelo desenvolvimento.

O mundo passa a ter valor diverso da mera utilidade quando se apreende que ele transcende o ser humano. O mundo natural não é fruto da criação humana, bem como não foi criado para os humanos. Ele é fruto de um processo evolutivo, que ocorre já há milhões de anos. Por não ter sido criada por humanos, nem tampouco para humanos, a natureza possui um caráter transcendental, maior do que os sentidos de cultura ou de sociedade (FRANCO, 2015).

Com o surgimento da biologia da conservação e demais pesquisas ocorridas no campo da ecologia, as ações de proteção tiveram de buscar maior aperfeiçoamento, em especial técnico e profissional. Com isso, houve uma maior aproximação entre o ser humano e o ambiente ao seu redor, com o desenvolvimento de estratégias que aliariam o desenvolvimento humano e a preservação da natureza, muito embora ainda se verifique a prevalência do interesse humano em detrimento do interesse das demais espécies (FRANCO; SCHITTINI, 2010).

Vários avanços foram alcançados no campo da biologia da conservação, entretanto, alguns desafios ainda se mostram necessários de serem vencidos, como, por exemplo, a necessidade de se aumentar o apoio financeiro, para que se possibilitem pesquisas e se invista em educação; aumentar o contato entre esta e as demais disciplinas naturais; e, ainda, ampliar o contato com a comunidade detentora do poder de gerenciamento (SOULÉ, 1986).

A biologia da conservação não deve, portanto, ficar restrita aos conhecimentos acadêmicos. Ela deve se encontrar em um ponto de intersecção entre o meio acadêmico e a população em geral, deve ser uma conexão entre o mundo real e o mundo da ciência, bem como entre o mundo (esfera) em que as decisões serão tomadas (SOULÉ, 1986).

Verificamos, então, que, para o estabelecimento de políticas públicas ambientais verifica-se a existência de dois desafios a serem vencidos, de ordem social e de ordem técnica, como bem pondera Little (2003).

Naess (1986) pondera que também um dos obstáculos a serem vencidos é a falta de uma liderança articulada, que possa desenvolver e executar políticas públicas efetivas. Há a falta de compreensão, ainda de que o que é bom para um ser não humano será também bom para o ser humano, embora o inverso não possa necessariamente ser verdade.

A participação e entendimento de todos os atores se mostra por demais importante, em especial a participação da sociedade, que por vezes se mostra mais ausente e mais anuente. É a essa parcela que maior atenção deve ser dedicada. É, em apertada síntese, o que diz Paul Ehrlich (1997), ao afirmar que “ (t)emos que iniciar esse esforço formidável aumentando a consciência do público para necessidade urgente de ação. Todas as pessoas em todos os lugares devem entender a importância da perda de biodiversidade (...)”.

Naess (1986) comunga deste pensamento, quando afirma que é necessária profunda motivação para dedicação e persistência no que se refere aos conflitos ambientais atuais, buscando amparo em pensamentos filosóficos e éticos.

Fonseca (2015), em palestra ministrada na Estação Ecológica de Águas Emendadas, demonstrou a importância do engajamento e dedicação quando da defesa das causas ambientais, ao afirmar que um dos maiores fatores que motivou a criação da unidade, foi a realização de um abaixo-assinado, ainda em 1966, após visita realizada pelo botânico Ezequias Heringer, que na ocasião de um congresso de botânica em Brasília, realizado naquele ano, com os congressistas, até a área onde existe a vereda que dá o nome à Estação, o que os motivou a solicitar a transformação da área em uma área protegida, o que veio a acontecer em 1968, quando o Governo do Distrito Federal conseguiu criar a Reserva Biológica de Águas Emendadas, que posteriormente veio a se transformar em Estação Ecológica.

Desta feita, verificamos a importância da participação de todos os atores no desenvolvimento de políticas voltadas à proteção da diversidade biológica.

Ademais, da fala de Carvalho (2015), verificamos, ainda, que o conhecimento passado à população, para sua conscientização, tem especial importância em casos como o da proteção de onças, animais que são, de certa forma, “marginalizados”, em razão de sua predação. Políticas públicas voltadas à educação da sociedade se mostram importantes para a garantia dos processos biológicos e evolutivos, que são intrínsecos à conservação da biodiversidade.

Com relação à valorização e consciência acerca da necessidade de conservação do meio ambiente, da leitura de Franco (2015) apreende-se que ainda há uma certa valoração em garantir a conservação do ambiente humano, embora se note, também, que com maior sensibilidade, percebendo-se a transcendência da natureza, que não só o homem tem seu valor, mas a natureza como o todo que é. Franco (2015) ainda pondera que são as ações humanas que causam o afastamento entre o ser humano e a natureza. Mas a atividade humana, ao mesmo tempo que pode proporcionar esse afastamento, também pode fazer com que o ser humano perceba o mundo natural como algo transcendente. E, assim, enxergar o mundo natural como algo que merece respeito.

Wilson (2008), em seu livro *A Criação: como salvar a vida na Terra*, expõe suas ideias acerca da necessidade de apreensão, por parte de todos, da importância e da influência das ciências biológicas, em todos os aspectos da vida humana, do incentivo para uma nova visão da biologia, do naturalismo, de uma aceitação do papel importante da vida humana para a conservação de toda a biodiversidade.

No âmbito técnico, o primeiro desafio é o da transversalidade, em que os problemas ambientais não interferem em um setor específico, mas sim nos mais diversos setores, conduzindo a um segundo desafio, que se relaciona com o modo em que o desenvolvimento econômico se utiliza de práticas não condizente com um desenvolvimento equilibrado entre economia e meio ambiente. Por fim, temos o desafio da integração entre os mais diversos níveis em que a política pública ambiental transita, visto que determinada política pode ser satisfatória em nível local, mas não nacional. Regional, mas não estadual. E por aí vai. E, dentro deste mesmo desafio, temos a participação de cada nível, em como essa participação será aplicada (LITTLE, 2003).

Para a superação dos obstáculos enfrentados, deve-se entender que não há certezas ou verdades absolutas, sejam advindos da ciência ou de outras formas de produção de conhecimento. No entanto, deve-se buscar construir uma ética ambiental baseada na experiência vivida, ética que pode vir da sensibilidade humana e da capacidade de ainda se maravilhar, seja por obras humanas, seja pela natureza (FRANCO, 2015).

Talvez seja essa busca pela ética, pela consciência ambiental, pela valoração do natural, o caminho para a construção de uma política efetiva, que harmonize, ou, se a harmonia parecer muito utópica, ao menos minimize os impactos humanos causados no ambiente natural, de modo que se passe a pensar na conservação da biodiversidade não só pelo homem, mas sim por toda a biodiversidade, em si própria.

CONCLUSÕES

Do quanto exposto, observa-se que já foi trilhado um longo caminho para o entendimento da importância do debate e entendimento da importância da conservação e manutenção da biodiversidade. No entanto, deve-se atentar, ainda, para as dificuldades que ainda deverão ser enfrentadas.

O que se objetiva, quando do estabelecimento de uma zona de amortecimento, em unidade de conservação, é que tal área possa se propor a garantir que as normas de uso para aquela unidade designadas serão aplicadas e cumpridas. De igual forma, mesmo que não obrigatória a existência de corredores ecológicos, eles se prestarão ao papel de garantir a continuidade dos processos biológicos, extremamente essenciais.

Não se pode ser ingênuo a ponto de se acreditar que a pura e simples predisposição legal garantirá a obediência à regra. Espera-se que essa obediência venha tanto do executor das regras quanto daqueles a quem as regras são destinadas. E é aí que as políticas públicas, a educação e a conscientização clamam por um papel de destaque, visto que atingirão (ou deveriam atingir) todos os atores envolvidos.

A ingenuidade a que se refere o parágrafo acima por vezes também se reflete na ilusão de que “para tudo se dá um jeito”, na crença de que, com a evolução que temos hoje, haverá solução para tudo. O que se perder poderá ser recriado. Mas esquece-se que há muito mais do que meras combinações físicas e químicas. Há interações que o ser humano não pode recriar.

Espera-se que o ser humano algum dia se perceba como nada além de mais um ser nas interações que contribuem para o processo evolutivo. E que, com isso, passe a, se não contribuir, ao menos não prejudicar os esforços para que a biodiversidade não entre em constante declínio.

AGRADECIMENTOS

Trabalho desenvolvido no âmbito do projeto PROCAD “Novas fronteiras no Oeste: relação entre Sociedade e natureza na microrregião de Ceres em Goiás (1940 -2013)”, com apoio da CAPES, processo 2980/2014.

Agradecemos à CAPES/Proex pelo suporte financeiro.

REFERÊNCIAS

BRITO, Maria Cecília Wey de. Unidades de conservação: intenções e resultados. 2. ed. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2003.

GEERTZ, C. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. In: GEERTZ,

C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1989.

KOSELLECK, R. História dos conceitos e História social. In: KOSELLECK, R. Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006/ tradução do original alemão por Wilma Patrícia Maas e Fabiana Angélica do Nascimento.

LITTLE, Paul E. Os desafios da política ambiental no Brasil. In: LITTLE, Paul E. (Org). Políticas ambientais no Brasil. São Paulo: Peirópolis; Brasília, DF: IIEB, 2003.

NAESS, Arne. Intrinsic Value: Will The Defenders of Nature Please Rise? In: SOULÉ, Michael (Edited by). Conservation Biology: The Science of Scarcity and Diversity. Massachusetts: Michigan, 1986, pp. 504-515.

QUAMMEN, David. O canto do Dodô: Biogeografia de ilhas numa era de extinções. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

REZENDE, Gabriela Cabral. Mico-leão-preto: a história de sucesso na conservação de uma espécie ameaçada. São Paulo: Matrix, 2014.

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SKINNER, Q. Significação e compreensão na história das ideias. In: SKINNER, Q. Visões da política: sobre o método histórico. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

SOULÉ, Michael. Conservation Biology ans The “Real World”. In: SOULÉ, Michael (Edited by). Conservation Biology: The Science of Scarcity and Diversity. Massachusetts: Michigan, 1986, pp. 01-18.

Units of Conservation, Buffer Zones, Ecological Corridors: from Conservation Biology to Environmental Policies

ABSTRACT

The present paper intents to demonstrate how specific policies can help in the biodiversity conservation. The changing in the environmental thinking provides a changing in the way the human being thinks, especially in the way how he interacts with the nature. The Government and the society are, together, the actors responsible for the guaranty and the maintaining of the ecologically balanced environment, as written in the article 225, of the Federal Constitution of Brazil. This co-responsibility provides the rising of an authority-duty, guarantee of the environmental public order, helping the sustainability of the present and future generations. As a way to demonstrate the applicability of this concepts, Brazil utilizes instruments as the creation of areas to be protected, researching activities and ecotourism, for example. Through the bibliographic review, it was made possible to realize the

importance of guarantying that the standards for use of the units of conservation will be correctly applied and observed. It is known that it must be observed the difficulties that will come up with this new way of thinking, but it must be thought that a long way has already been walked to the understanding of the importance of the debate on the conservations and maintaining of the biodiversity.

Keywords: Legislation; deep ecology; protected areas.